



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**EDITAL 50/2023/PROEX, de 09 de outubro de 2023
Retificação do Edital PROEX 37/2023 - SEURS**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 02 de maio de 2022, e a disponibilidade orçamentária da PROEX, retifica o Edital PROEX 37/2023 nos seguintes termos:

1 RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

Haverá disponibilidade de transporte (ônibus) e auxílio-viagem de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para até dois(duas) apresentadores(as) por trabalho selecionado, de acordo com a Resolução n.º 18/2018/CONSUN.

1.2 Leia-se:

Haverá disponibilidade de transporte (ônibus) e auxílio-viagem de 330,00 (trezentos e trinta reais) para até dois(duas) apresentadores(as) por trabalho aprovado, de acordo com a Resolução n.º 18/2018/CONSUN.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 37/2023/PROEX.



Emitido em 2023

EDITAL Nº 59/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 17:01)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **6f30694972**